

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA	2
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	2
PORTARIA PONTO FACULTATIVO	2
RESOLUÇÃO N.º 17/2023	2
RESOLUÇÃO Nº 18/2023	3
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	3
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	3
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	3
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	5
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	5
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO	6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023	7
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023	8
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023	8
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023	8
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023	8
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	9
PORTARIA Nº 60/2023	9
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	9
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	9
CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	9
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023	9



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Código identificador: 7cee6a0c97db604afd743a241761db4e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 008/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM: **010.20.82/2023**. CONTRATANTE. Câmara Municipal de AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão. CNPJ: **04.225.803/0001-03**. Contratado: **CUTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 51.010.826/0001-72**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA, ATUANDO NAS INSTANCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA. **Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quarto mil reais)**. Data de assinatura: 1º de setembro de 2023. Prazo Contratual de 12 (doze) meses. Sr **MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS**, Presidente da Câmara Municipal de AFONSO CUNHA-MA, 1º de setembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- PROCESSO ADM: 010.20.82/2023.

RATIFICAÇÃO

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA, ATUANDO NAS INSTANCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, com fundamento no parecer da assessoria jurídica e nos termos no Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e art. 25, § 1º do Decreto Lei 9295/46. Valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quarto mil reais)**, em favor de: **CUTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 51.010.826/0001-72**. Sr **MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS**, Presidente da Câmara Municipal de AFONSO CUNHA-MA-MA, 1º de setembro de 2023.

Publicado por: **RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES**
Código identificador: c278bf5108a63570a42bb805d93cd71c

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carutapera Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILVANETE DE OLIVEIRA DA LUZ, inscrito no CPF sob o nº. 601.483.803 - 10 para a função de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carutapera-MA, 20(vinte) de setembro de 2023.

ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA

Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Carutapera — MA.

Publicado por: **ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA**

PORTARIA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CARUTAPERA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CARUTAPERA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO que no dia 12 de Outubro de 2023 (quinta-feira) é feriado Dia de Nossa Senhora Aparecida”.

RESOLVE:

Art. 1º — Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Carutapera.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Carutapera,

Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Adriana Silva Carvalho de Almeida

Presidente

Publicado por: **ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA**
Código identificador: cb21084429f1f0539975cece67847be3

RESOLUÇÃO N.º 17/2023

RESOLUÇÃO N.º 17/2023.

ALTERA O ARTIGO 183 E CRIA O ARTIGO 183-A DO REGIMENTO INTERNO, REFERENTE A FORMA DE VOTAÇÃO POR PAINEL ELETRONICO. A Câmara Municipal de Carutapera aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183 São quatro os processos de votação:

- I— Eletrônico;
- II — Simbólico;
- III — Nominal;
- IV — Escrutínio secreto.

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 183-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183-A. Nas proposições em geral, como Projetos de Emenda a Lei Orgânica, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Lei ordinária, Projetos de Resolução; Projeto de Decreto Legislativo; Moção; Vetos; Requerimentos; Prestação de Contas do Executivo e demais matérias que sejam passíveis de inclusão, via painel eletrônico, a votação será feita por processo eletrônico;

§ 1º. Nas demais votações, ou seja, nas matérias que não sejam passíveis de inclusão no painel eletrônico, seja em razão da urgência ou impossibilidade técnica, o processo será simbólico, em que os vereadores se manifestam pela aprovação permanecendo sentados, enquanto os que se levantam votam pela rejeição.

§ 2º Nos procedimentos de eleições da Mesa Executiva, das Comissões permanentes, Comissões temporárias e nos processos de cassação de mandato, a votação será, obrigatoriamente, nominal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carutapera, 23 de agosto de 2023.

Adriana Silva Carvalho de Almeida

Presidente

Publicado por: **ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA**
Código identificador: eeffce882596f6c73b2d5de33015fd41





RESOLUÇÃO Nº 18/2023

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carutapera MA, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar a participação de vereadores em situação de impedimento presencial por grave intercorrência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carutapera aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Carutapera, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas a apreciação do Plenário, doravante denominado Sistema de Deliberação Remota (SDR) que permitirá utilizar ferramentas da tecnologia para a efetivação do processo de votação em sistema virtual.

Parágrafo único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa no todo ou em parte a presença física de vereador em Plenário.

Art. 2º O uso do Sistema de Deliberação Remota (SDR) é medida excepcional a ser determinada pela maioria da Mesa Diretora para permitir a qualquer vereador acometido por grave intercorrência, participar remotamente por qualquer dispositivo de áudio/vídeo das discussões, deliberações e votações em plenário.

§ único — A autorização para qualquer vereador participar remotamente das sessões da Câmara Municipal de Carutapera, será registrada em ata.

Art. 3º Caberá ao Vereador:

I — Providenciar equipamento compatível para conexão ao Plenário da Câmara Municipal de Carutapera que permita qualidade de transmissão e recepção de áudio e vídeo;

II — Utilizar equipamento que possua dispositivo de câmara frontal habilitada e com acessibilidade remota;

III— Fornecer número de contato telefônico e/ou endereço eletrônico da rede social para recebimento de mensagens, nos casos de pane do sistema de vídeo;

IV — Manter-se conectado ao dispositivo e ao sistema sem entregar a outrem, evitando interrupções, enquanto durar a sessão legislativa;

V — Evitar exposição pública de pessoas que não sejam vereadores; e,

VI — Portar-se adequadamente com vestuário condigno durante a realização da sessão pela modalidade remota.

Parágrafo único. Aplica-se às sessões, pela modalidade remota, a disciplina das sessões extraordinárias e ordinárias, no que couber.

Art. 4º A ata da sessão será disponibilizada e enviada ao vereador que participar remotamente da sessão que, percebendo a necessidade de retificação, deverá requerer as modificações, cabendo ao presidente a decisão.

Art. 5º Havendo pane ou qualquer impossibilidade no sistema de vídeo, ou que impossibilite seu funcionamento, o presidente da sessão fará chamada nominal via telefone para que o Vereador remoto declare seu voto verbalmente podendo encaminhar via plataforma de áudio.

Art. 6º O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitindo o debate e votação com áudio e vídeo entre os vereadores presentes de forma presencial e vereadores presentes de forma remota através dos instrumentos de inclusão digital devendo obedecer aos seguintes critérios:

I - Encerrada a votação, o voto proferido pelo SDR é irrevogável;

II — Preferencialmente sendo utilizados equipamentos de comunicação móvel (aparelho celular) ou em equipamentos conectados a rede mundial de computadores (internet), que garantam a autenticidade e reconhecimento do vereador;

Art. 7º O Presidente da Câmara Municipal decidirá sobre os casos omissos.

Art. 8º Caberá a Mesa Diretora da Câmara disponibilizar número telefônico para suporte ao Vereador durante a sessão remota.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Carutapera/Ma. 27 de setembro de 2023.

Adriana Silva Carvalho de Almeida

Presidente

Publicado por: ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA

Código identificador: 683ff4b9529463b5e8ead9aa7f3b70d

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA NOTA DE EMPENHO Nº 10080001/2023, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coroatá, representada pela senhora Maria de Lourdes Pereira e Pereira - Presidente - CPF 741.659.453-87. CONTRATADO: Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE SOUSA, situado a Rua Agrícola, s/n Barro - Mocó - Coroatá-MA, inscrita no CPF sob o Nº 053.105.333-46, com o Objetivo: prestação de serviço de letreiro para identificação e confecção de galeria de fotos tipo realista, dos vereadores da Câmara Municipal de Coroatá-MA, referente a Dispensa de Licitação nº 012/2023, constitui objeto desse aditivo de prazo, com vigência 11 de outubro a 11 de dezembro de 2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 57. ORÇAMENTO: 01.01 - Câmara Municipal de Coroatá - 01.031.000.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Coroatá - ED. 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Maria de Lourdes Pereira e Pereira - Presidente da Câmara - em 11 de outubro de 2023.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA

Código identificador: 33ec3a46febd04247d242ed7123c1581

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo aditamento de Prazo, que entre se fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ e a Empresa L BATISTA E SOUSA EIRELI - ME CNPJ 21.864.406/0002-73 com o objetivo de Prestação de Serviço de Fornecimento de link de internet banda larga 100% via fibra, através de estrutura avançada usando como meios cabos de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá., conforme Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo Administrativa nº 018.A/2021, e Contrato Administrativo nº 20211902-018.A/2021, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei Federal nº 8666/93, ficando aditado a prazo de vigência - 14 de outubro de 2023 a 12 de setembro de 2024, as demais cláusulas sem alterações - Coroatá-MA, 11 de outubro de 2023 - Maria de Lourdes Pereira e Pereira - Presidente da Câmara.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA

Código identificador: 925468b5049a9e3bda17e634f4e7bd25

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, às 09:00 (nove) horas do dia 18 (Dezoito) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três), nesta cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade, s/n centro. Presente o Vereador Isac de Araújo Sousa, Presidente da Câmara Municipal ladeado pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Valfredo Nunes e Silva 1º e 2º Secretários respectivamente, compareceram ainda os demais Vereadores: Ana Mary da Silva Lima, Francimar Rodrigues Carvalho, Ilvam Brito da Silva, Maria Antonia Silva de Matos Pereira, Renato Lima da Silva Filho, Sulenildo Pereira da Silva e Walas Ribeiro de Oliveira. Deixou de comparecer o Vereador João da Cruz Alencar da Silva. Havendo número legal Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão em nome do



senhor Jesus Cristo, iniciando os trabalhos o sr. Presidente fez a leitura da lista de presença, e determinou que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior. Em seguida sr. Presidente obedecendo Requerimento da Vereadora Laura aprovado pelo plenário desta casa convidou a Psicóloga Karenn Mylla Ferreira Freire para prestar esclarecimento sobre Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria da Vereadora Lauriane Ribeiro que trata do "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" no município de Governador Eugênio Barros/MA. A psicóloga Karenn subiu a tribuna agradeceu a oportunidade do convite da casa Legislativa, também agradeceu a Vereadora Laura Ribeiro por ter comprado esta causa tão nobre e passou a explicar sobre a conscientização do Autismo no nosso Município. Em seguida sr. Presidente Vereador Isac de Araújo Sousa deu os parabéns e agradeceu a senhora Karenn pelos esclarecimentos e também parabenizou a Vereadora Lauriane pela iniciativa do Projeto. Dando continuidade sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2023 em votação que teve todos os votos dos vereadores presentes pela aprovação, Excelentíssimo Presidente declarou o Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria da vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto aprovado e transformado na **Lei nº 172/2023, aos Dezoito dias de Agosto de Dois mil e vinte Três; o Projeto de Lei nº 01/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.** PROJETO DE LEI Nº 01/2023 Vereadora LAURIANE SILVA RIBEIRO PINTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município de Governador Eugênio Barros/MA e pelo regimento interno da Câmara Municipal, resolve propor a seguinte Lei: Institui o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" no município de Governador Eugênio Barros/MA e dá outras providências. A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros aprova e eu **Prefeito Francisco Carneiro Ribeiro sanciono:** Art. 1º Fica instituído, no Município de Governador Eugênio Barros/MA, o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser realizado anualmente no dia 13 de abril. Art. 2º Nesta data, a Secretaria Municipal de Saúde realizará palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais educativos e demais atividades que tenham como objetivo: I - Promover e conscientizar sobre os direitos dos autistas; II - Combater o preconceito; III - Informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com a pessoa com espectro Autista, IV- Informar dados atualizados; V - Capacitar os profissionais da educação para atenderem as crianças com espectro autista Art. 3º Fica o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" incluso no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Governador Eugênio Barros/MA. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Governador Eugênio Barros/MA, 23 de março de 2023. LAURIANE SILVA RIBEIRO PINTO Vereadora. Dando continuidade sr. Presidente passou a palavra para Vereadora Lauriane Ribeiro, que agradeceu a Psicóloga Karenn pelos esclarecimentos prestado sobre seu Projeto nesta casa, e também a seus pares pela aprovação do seu Projeto. Logo em seguida Excelentíssimo Presidente passou a palavra para Vereadora Eliane Matos vice presidente desta casa, que pediu a Secretaria que fizesse a leitura da **Proposição nº 07/2023 do Vereador Isac de Araújo Sousa.** Em seguida a Vice Presidente passou a palavra para Vereador Isac de Araújo autor da Proposição, que passou a explicar a importância deste Título e pediu apoio do seus pares para aprovar sua Proposição. Dando continuidade senhora vice Presidente colocou em votação a **Proposição nº 07/2023 que teve todos os votos dos vereadores presentes pela aprovação.** PROPOSIÇÃO Nº 07/2023 VEREADOR ISAC DE ARAÚJO SOUSA EMENTA: CONCEDER O TÍTULO DE EMBAIXADOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS AO SENHOR JOSIMAR GONÇALVES DA COSTA. O vereador Isac de Araújo Sousa, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem a Plenário para apresentar a Proposição Nº 07/2023, de sua autoria, trazendo a honrosa indicação do nome do senhor *Josimar Gonçalves da Costa*, para *Embaixador Cultural* do nosso município. A Proposição ora apresentada está consubstanciada nos seguintes fundamentos: Considerando que é competência do vereador apresentar proposição, qualquer que seja sua modalidade - artigos 106 e 107 do Regimento Interno desta Casa; Considerando que o artigo 107, inciso VIII, do Regimento Interno, apresenta a modalidade indicações para o caso ora em referência; Considerando que o indicado para é pessoa de reputação ilibada, de reconhecido potencial para a indicação; Considerando a maturidade do indicado na área de sua atuação por já ter produzido matéria, com

divulgação a nível nacional sobre a nossa terra e nossa gente; Considerando seu vasto conhecimento pessoal junto a pessoas e instituições de renome no Estado do Maranhão em nosso país, como o caso do Reitor da Universidade Federal do Piauí que o reconhece como gabaritado como cineasta; Considerando a variedade da sua produção, com grande divulgação das suas obras, como o Trumento, Zé Budega, O Prefeito Zé Budega, O Trumento do Pardoal, Rio Itapecuru (a revolta da dona Zefa). Essas obras, sobre a vida da nossa gente, enaltecem e mostram a comprovada capacidade do cineasta em tudo que ele produz. Assim, diante do demonstrado, venho a esta Casa indicar o nome do senhor Josimar Gonçalves da Costa - o Josimar Cineasta - para ser o Embaixador Cultural do município de Governador Eugênio Barros. Esta Indicação, com a aprovação plenária, será transformada em Decreto Legislativo, que será publicado no Diário Oficial e emitido o Certificado em nome do Embaixador Cultural. Contamos com o apoio unânime desta Casa, pois será um reconhecimento do nosso município para quem já está divulgando a nossa terra além das fronteiras maranhenses e nacional. Governador Eugênio Barros (MA), 15 de agosto de 2023. VEREADOR ISAC DE ARAÚJO SOUSA. Em seguida Excelentíssimo presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura da INDICAÇÃO Nº 08/2023. DA VEREADORA MARIA ANTONIA SILVA DE MATOS PEREIRA, logo em seguida sr. Presidente passou a palavra para Vereadora Maria Antonia que falou da importância de sua Indicação e pediu apoio dos seus pares para aprovação do seu Requerimento. Dando continuidade Excelentíssimo Presidente colocou em votação a **INDICAÇÃO nº 08/2023 que teve todos os votos dos vereadores presentes pela aprovação.** I N D I C A Ç Ã O Nº 08/2023. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS. A Vereadora que este subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, aprove a referida Indicação, na qual tem como objetivo implantar a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA. JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, a Procuradoria da Mulher tem a finalidade de valorizar, possibilitar maior visibilidade da mulher em sua vida pública, assim como proteger a mulher em um âmbito geral, na qual, por meio da **UVCM** teremos um maior suporte nos projetos voltados para a mulher. Além disso, pretende-se combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero, receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população. Entendemos que esta iniciativa deverá consistir em um mecanismo de promoção da mulher enquanto sujeito de direito e, sobretudo, de resgate a sua dignidade, ofuscada ao longo de sua historicidade por outras questões. Pelo o que foi apresentado acima, solicito de meus pares o apoio para a aprovação desta Indicação para que a mulher tenha maior proteção e visibilidade. N. Termos P. Deferimento Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros (MA), em 10 de Agosto de 2023. Maria Antonia Silva de Matos Pereira VEREADORA (AUTORA). **Dando continuidade no pequeno Expediente,** Excelentíssimo Presidente fraqueou a palavra aos vereadores e os mesmos fizeram uso. Não havendo nada mais a tratar Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, e aprovada, será assinada por mim, Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª (primeira) Secretária; pelo senhor Presidente, Vereador Isac de Araújo Sousa; e pelo 2º (segundo) secretário Vereador Valfredo Nunes e Silva.

Governador Eugênio Barros-MA, em 18 de agosto de 2023.

Isac de Araújo Sousa
-Presidente-

Lauriane Silva Ribeiro Pinto Valfredo Nunes e Silva
-1ª Secretária - - 2ª Secretário-



Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA

Código identificador: d18ced475b82e8f70c8a6d54f656392e

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA

Código identificador: 5c60ca49ab36d8044056a40db9c2b859

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, às 09:00 (nove) horas do dia 1 (primeiro) do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), nesta cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado na Praça da Liberdade, s/n centro. Presente o Vereador Isac de Araújo Sousa Presidente da Câmara Municipal ladeada pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Valfredo Nunes e Silva 1ª e 2ª Secretários respectivamente, compareceram ainda os demais Vereadores: Ana Mary da Silva Lima, João da Cruz Alencar da Silva, Renato Lima da Silva Filho, Walas Ribeiro de Oliveira e Sulenildo Pereira da Silva. Deixaram de comparecer os vereadores Ilvam Brito da Silva, Francimar Rodrigues Carvalho e Maria Antonia Silva de Matos Pereira. Havendo número legal o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão em nome do senhor Jesus Cristo, iniciando os trabalhos o senhor Presidente fez a leitura da lista de presença, e determinou que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior. Em seguida Senhor Presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura do Expediente do dia: **REQUERIMENTO DE Nº 09/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ISAC DE ARAUJO SOUSA.** Logo em seguida sra. 1ª (primeira) secretária colocou o **REQUERIMENTO Nº09/2023**, em votação, que teve todos os votos dos vereadores presentes pela aprovação, a sra. Secretaria declarou **aprovado o REQUERIMENTO Nº09/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.** ILUSTRÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, de acordo com o **Inciso XX, do Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal**, que depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação do plenário, o seguinte requerimento: **ASSUNTO: Concessão Título de Cidadão Honorário Requer a concessão de Título de Cidadão Honorário para o Cabo da Polícia Militar do Maranhão DÉCIO RODRIGUES CUNHA, pela notável contribuição que deu ao município de Governador Eugenio Barros/MA e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços sociais e atos de Bravura. JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista seus relevantes serviços prestados a população em geral, através da Prestação de Serviços Polícias e Empreendimentos Empresariais, assim como, pelo fato ter fixado residência desde 2015, como também, constituiu Família nesta cidade. Sala das sessões da Câmara Municipal de Governador Eugenio Barros/MA. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Governador Eugenio Barros/MA, em 28 de Agosto de 2023. Isac de Araújo Sousa Vereador Presidente da Câmara. **Dando continuidade no pequeno Expediente**, Excelentíssimo Presidente fraqueou a palavra aos vereadores e os mesmos fizeram uso. Não havendo nada mais a tratar senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, e aprovada, será assinada por mim, Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª (primeira) Secretária; pelo senhor Presidente, Vereador Isac de Araújo Sousa; e pelo 2º (segundo) Secretário Vereador Valfredo Nunes e Silva.

Isac der Araújo Sousa

Lauriane Silva Ribeiro Pinto

Valfredo Nunes e Silva

Governador Eugênio Barros-MA, em 1 de setembro de 2023.

Isac der Araújo Sousa

- Presidente-

Lauriane Silva Ribeiro Pinto Valfredo Nunes e Silva

-1ª Secretária - - 2º Secretário -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, às 09:00 (nove) horas do dia 15 (Quinze) do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), nesta cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado na Praça da Liberdade, s/n centro. Presente o Vereador Isac de Araújo Sousa Presidente da Câmara Municipal ladeado pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Valfredo Nunes e Silva 1ª e 2ª Secretários respectivamente, compareceram ainda os demais Vereadores: Ana Mary da Silva Lima, Francimar Rodrigues Carvalho, Ilvam Brito da Silva, João da Cruz Alencar da Silva, Maria Antonia Silva de Matos Pereira, Renato Lima da Silva Filho, Sulenildo Pereira da Silva e Walas Ribeiro de Oliveira. Havendo número legal Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão em nome do Senhor Jesus Cristo. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente fez a leitura da lista de presença e determinou que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior. Em seguida a secretaria fez a leitura resposta do Ofício nº 37/2023-CMGEB Governador Eugenio Barros, 06 de setembro de 2023. A sua Excelência o Senhor Isac de Araújo Sousa Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA, ASSUNTO: Convocação para sessão ordinária do dia 08 de setembro de 2023. Excelentíssimo senhor Presidente, em atenção ao Ofício nº 037/2023-CMGEB, em requer a convocação deste Secretario de Obras para participar da Sessão Ordinária que ocorra no dia 08 de setembro de 2023, as 09h da manhã na Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, manifesta-se da seguinte forma: A priori, cabe informar que o requerimento fora encaminhado em prazo exíguo, bem como tais apontamentos e/ou pedidos de esclarecimentos dizem mais respeito a outros setores, como o setor de Administração, Planejamento e Finanças, além do Setor Licitatório. Nesse diapasão, tais pastas são preponderantes para os esclarecimentos ora solicitados, já que são de competência destes. Em razão do curto prazo do requerimento para a próxima sessão ordinária, como também o fato de anteriormente haver outras obrigações já agendadas para a mesma data, assevera-se que lamentavelmente não haverá possibilidade de comparecimento na sessão ordinária do dia 08/09/2023, pois tal demanda foi encaminhada para os setores competentes, e estes se propõem a comparecerem na sessão do dia 15/09/2023. Comprometemo-nos sempre em prestar as informações requeridas. A Secretaria Municipal de Obras fica a disposição para qualquer esclarecimento e informações suplementares. Renovo a vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço. Atenciosamente, Evaldo Rodrigues Cavalcante SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS. Em seguida Excelentíssimo Presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura do Expediente do Dia: PROJETO DE LEI Nº 06/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023. Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e da outras providencias. REQUERIMENTO Nº 013/2023 VEREADOR ISAC DE ARAUJO SOUSA. INDICAÇÃO Nº11/2023 VEREADOR JOÃO DA CRUZ ALENCAR DA SILVA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NO POVOADO AXIXÁ. Em seguida o vereador Valfredo Nunes Relator da Comissão de Finança e Orçamento pediu ao sr. Presidente que a sessão fosse suspensa por 10(dez) minutos. Em seguida Excelentíssimo Presidente encaminhou o PROJETO DE LEI Nº 06/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023 para as Comissões de FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA, E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Dando continuidade a senhora vice-presidente colocou em votação, O REQUERIMENTO Nº 013/2023 que teve todos os votos dos vereadores pela aprovação, a sra. Vice



Presidente declarou aprovado o REQUERIMENTO DE Nº 013/2023. ILUSTRÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, de acordo com o Inciso XX, do Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal, que depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação do plenário, o seguinte requerimento: ASSUNTO: Concessão Título de Cidadão Honorário Requer a concessão de Título de Cidadão Honorário para o senhor Marisvaldo Freitas da Silva conhecido como "Paio Freitas" pela notável contribuição que deu ao município de Governador Eugenio Barros/MA e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços sociais. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista seus relevantes serviços prestados a área cultural artística, onde o mesmo foi personagem protagonista do filme Zé Budega (o Prefeito Zé Budega) no filme Rio Itapecuru onde fez o papel do Padre João, e também no filme o Trumento onde ele atuou como Padre João e o Pardal. Sala das sessões da Câmara Municipal de Governador Eugenio Barros/MA. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Governador Eugenio Barros/MA, em 13 de setembro de 2023. Isac de Araújo Sousa Vereador Presidente da Câmara. Em seguida vereador Isac agradeceu apoio dos seus pares pela aprovação do seu Requerimento. Na sequência sr. Presidente colocou em votação a INDICAÇÃO Nº 11/2023, que teve todos os votos dos vereadores pela aprovação, sr. Presidente declarou aprovado a INDICAÇÃO Nº 11/2023 PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NO POVOADO AXIXÁ. INDICA A PRELENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NO POVOADO AXIXÁ, NESTE MUNICÍPIO. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, Vereador JOÃO DA CRUZ ALENCAR DA SILVA, apresenta a Indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, mostrando a necessidade de proceder com a perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório d'água para o abastecimento do Povoado Axixá, neste Município. JUSTIFICATIVA Os Moradores vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço artesiano, atendendo os anseios daquela comunidade. Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação. Sala das Sessões da Câmara, Governador Eugenio Barros 13 de setembro de 2023. Atenciosamente: JOÃO DA CRUZ A. DA SILVA Vereador-PL. Em seguida sr presidente passou a palavra para Vereador João que agradeceu apoio dos seus pares pela aprovação da sua Indicação. Dando continuidade no pequeno Expediente, Excelentíssimo Presidente fraqueou a palavra aos vereadores e os mesmos fizeram uso. Não havendo nada mais a tratar senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, e aprovada, será assinada por mim, Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª (primeira) Secretária; pelo senhor Presidente, Vereador Isac de Araújo Sousa; e pelo 2º (segundo) secretário Vereador Valfredo Nunes e Silva.

Isac de Araújo Sousa
Lauriane Silva Ribeiro Pinto
Valfredo Nunes e Silva

Governador Eugênio Barros-MA, em 15 de setembro de 2023.

Isac de Araújo Sousa
- Presidente-

Lauriane Silva Ribeiro Pinto Valfredo Nunes e Silva
-1ª Secretária - - 2º Secretário -

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 1b549ee218b5a40072be6882949973a8

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, às 09:00 (nove) horas do dia 6 (Seis) do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), nesta cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado na Praça da Liberdade, s/n centro. Presente o Vereador Isac de Araújo Sousa Presidente da Câmara Municipal ladeado pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Valfredo Nunes e Silva 1ª e 2ª Secretários respectivamente, compareceram ainda os demais Vereadores: Francimar Rodrigues Carvalho, Ilvam Brito da Silva, João da Cruz Alencar da Silva, Maria Antonia Silva de Matos Pereira, Renato Lima da Silva Filho, Sulenildo Pereira da Silva e Walas Ribeiro de Oliveira. Deixou de comparecer a Vereadora Ana Mary da Silva Lima. Havendo número legal Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão em nome do Senhor Jesus Cristo. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente fez a leitura da lista de presença e determinou que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior. Em seguida Senhor Presidente determinou que a secretaria fizesse a leitura do **expediente do Dia: PROJETO DE LEI Nº 009/2023. Dispõe sobre a criação do Conselho e Fundo Municipal de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Governador Eugênio Barros-MA e dá outras providências. Proposição 015/2023 Vereador João Alencar. Proposição 016/2023 Vereadora Maria Antônia.** Dando continuidade o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2023 para as Comissões de Finança e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação Final. **Na Ordem do dia** senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 011/2023. **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS(MA) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.** E pediu que fosse apresentado os pareceres das comissões, o Presidente da Comissão de Finança e Orçamento, Vereador Ilvam Brito deu seu voto favorável ao projeto, Relator da Comissão de Finança e Orçamento Vereador Valfredo Nunes pediu vista no Projeto, e pediu que fosse feito a convocação do Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer senhor **Elizeu Fernando Chaves da Silva**, para prestar esclarecimento sobre Projeto de Lei **011/2023.** Excelentíssimo presidente colocou em plenário a votação do pedido verbal do Relator da Comissão de Finança e Orçamento Vereador Valfredo Nunes o qual teve todos os votos dos vereadores presentes pela convocação do Secretário. Em seguida senhor Presidente colocou em votação a Proposição **015/2023** a qual teve todos os votos dos vereadores presentes pela aprovação, sr. Presidente declarou **aprovado a PROPOSIÇÃO Nº 015/2023.** ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, de acordo com o **Inciso XX, do Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal**, que depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação do plenário, o seguinte requerimento: **ASSUNTO: Concessão Título de Cidadão Honorário Requer a concessão de Título de Cidadão Honorário para o senhor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA conhecido como "DEDE LOCULTOR" pela notável contribuição que deu ao município de Governador Eugenio Barros/MA e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços sociais. Depois de aprovado será transformada em Decreto Legislativo, que será publicado no Diário Oficial e emitido o Certificado em nome do cidadão contemplado. JUSTIFICATIVA:** Desde 1996 "sempre plantando



esperança para o bem de todos"... Com fé coragem, compromisso, ação e verdade! Francisco Pereira de Sousa, mais conhecido de toda população com o nome artístico de Dedé Locutor- Natural de Dom Pedro - Maranhão, mais chegou em Gov. Eugênio Barros - MA, para morar em 20 de Março de 1996, Dedé locutor é contador, inscrito no CRC - MA 9429/0-2 - Radialista, locutor, apresentador e animador inscrito no DRT/Man nº 1789, aqui em Eugenio Barros, Dedé Locutor vem participando e fazendo parte do dia a dia da política local Regional e Estadual de Eugênio Barros- Foi fundador e presidente Municipal do PP Partido progressista 11, e o PDT - partido democrático trabalhista - 12, foi fundador da primeira Rádio Lider jovem - FM 106,3 em Dezembro de 1999 a mesma funciona até os dias de hoje com o nome de juventude - FM 87,9, foi criador da sigla : GEB, que se tornou o nome do 1º carnaval fora de época, que ficou conhecido por toda população e mídia do estado, como GEB folia, que foi realizado nos dias 26, 27 e 28 de Outubro de 2001. Dedé locutor, é residente aqui á 27 anos e vem prestando bons e elevantes serviços na comunicação, eventos e ação comunitária, durante todos esses anos realizou-se mais de 58 eventos de médio e grande porte para nossa população Eugenio barrense e região. Dedé locutor estar sempre presente no nosso dia a dia no rádio, na cidade e nas comunidades. Sala das sessões da Câmara Municipal de Governador Eugenio Barros/MA.NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Governador Eugenio Barros/MA, em 3 de Outubro de 2023. JOÃO DA CRUZ ALENCAR DA SILVA **VEREADOR PL.** Em seguida senhor Presidente colocou em votação a Proposição **016/2023** a qual teve todos os votos dos vereadores presentes pela aprovação, sr. Presidente declarou **aprovado** a **PROPOSIÇÃO Nº 016/2023** VEREADORA MARIA ANTONIA SILVA DE MATOS PEREIRA (ELIANE MATOS) EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EUGENIOBARRENSE AO SENHOR **GESIMIEL NUNES ALVES**, PASTOR PRESIDENTE DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA. A vereadora Maria Antônia Silva de Matos Pereira, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem a Plenário para apresentar a Proposição Nº 016/2023, de sua autoria, trazendo a honrosa indicação do nome do senhor **Gesimiel Nunes Alves**, como **Cidadão Eugenioarrense**. O cidadão ora indicado é pastor presidente da Primeira Igreja Batista desta cidade desde 13 de novembro de 2010, natural da cidade de Coroatá no Estado do Maranhão, nascido em 21 de maio e 1961, filho de José Domingos Alves e de Francisca Nunes Alves, casado, pai de dois filhos, formado em Teologia pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas da cidade de Macapá (AP).O Pastor Gesimiel Nunes Alves faz parte da Ordem dos Pastores do Brasil, é membro da Convenção Batista Maranhense e, atualmente, é Coordenador Geral dos Pastores Batistas da região dos Cocais Maranhenses. A Proposição ora apresentada está consubstanciada nos seguintes fundamentos: Considerando que é competência do vereador apresentar proposição, qualquer que seja sua modalidade - artigos 106 e 107 do Regimento Interno desta Casa; Considerando que o artigo 107, inciso VIII, do Regimento Interno, apresenta a modalidade indicações para o caso ora em referência ;Considerando que o indicado para é pessoa de reputação ilibada e com relevantes serviços prestados à nossa comunidade; Considerando que o indicado, através da Igreja que representa, mantém projetos assistenciais como a Fundação Bom Samaritano, que atende 400 (quatrocentas) famílias que vivem em condições vulneráveis na periferia da nossa cidade, nas áreas cognitivas, bem estar, saúde, cidadania, sócio emocional, desenvolvendo atividades como feira bíblica, serviços voluntários, oficinas de negócios, passeios (recreação);Considerando que o indicado é presidente administrativo do Colégio Bob Pierce que é uma instituição reconhecida na cidade, comprometida em oferecer educação de qualidade com o objetivo de contribuir para a formação integral dos seus alunos, fundamentada em princípios éticos e de responsabilidade, tendo como finalidade proporcionar um ambiente motivador, para que as potencialidades de cada indivíduo sejam expressadas. Assim, diante do demonstrado, venho a esta Casa indicar o nome do Pastor **Gesimiel Nunes Alves** - como cidadão eugenioarrense. Esta indicação, com a aprovação plenária, será transformada em Decreto Legislativo, que será publicado no Diário Oficial e emitido o Certificado em nome do cidadão contemplado. Contamos com o apoio unânime desta Casa, pois será um reconhecimento do nosso município para quem já está convivendo

com a nossa comunidade há 13 (treze)anos. Governador Eugênio Barros (MA), 03 de outubro de 2023. VEREADORA MARIA ANTONIA SILVA DE MATOS PEREIRA. Em seguida sr. Presidente passou a palavra para Vereador João Alencar que deu bom dia a todos e agradeceu a seus pares pela aprovação de sua Proposição, e falou que o amigo Francisco Pereira de Sousa mais conhecido como Dedé Locutor é merecedor desse título de cidadão honorário por morar a mais de 27 (vinte sete) anos no nosso município e prestar relevantes serviços na nossa comunidade. Na sequência a Vereadora Maria Antônia (Eliane Matos) deu bom dia a todos e cumprimentou os vereadores em nome do Excelentíssimo Presidente da Câmara Isac de Araújo Sousa e agradeceu a seus pares pela aprovação de sua Proposição, falou que falar do pastor **Gesimiel é uma honra, que o pastor é um homem de Deus, e que a população conhece bem o seu trabalho na cidade, com Projeto Bom Samaritano, vereadora falou que o seu sentimento é só de gratidão em falar do Pastor Gesimiel e agradeceu a Deus pela Oportunidade. Dando continuidade no pequeno Expediente, Excelentíssimo Presidente fraqueou a palavra aos vereadores e os mesmos fizeram uso. Não havendo nada mais a tratar senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, e aprovada, será assinada por mim, Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª (primeira) Secretária; pelo senhor Presidente, Vereador Isac de Araújo Sousa e pelo 2º (segundo) secretário vereador Valfredo Nunes e Silva.**

Isac de Araújo Sousa
Lauriane Silva Ribeiro Pinto
Valfredo Nunes e Silva

Governador Eugênio Barros-MA, em 6 de Outubro de 2023.

Isac de Araújo Sousa
- Presidente-

Lauriane Silva Ribeiro Pinto Valfredo Nunes e Silva
-1ª Secretária - - 2º Secretário -

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 01b23fee33eb671f54c1a995940cb068

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

"CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS AO SENHOR JOSIMAR GONÇALVES DA COSTA".

A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros APROVA, nos termos do artigo 44, inciso V, alínea 'e' e o artigo a 107, inciso VIII ambos do Regimento Interno, **o Presidente PROMULGA** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE EMBAIXADOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS AO SENHOR JOSIMAR GONÇALVES DA COSTA.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Eugênio Barros- MA, 11 de Outubro de 2023.

Isac de Araújo Sousa





Presidente

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: b88467f4116eed6deb3fdb37e1a8fb2

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 078637beed7da7a0355586c1696ad9f4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

“CONCEDE o Título de Cidadão Honorário para o Cabo da Polícia Militar do Maranhão DÉCIO RODRIGUES CUNHA”.

A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros APROVA, nos termos do artigo 44, inciso V, alínea ‘e’ do Regimento Interno e do Inciso XX, do Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal, o **Presidente PROMULGA** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário para o Cabo da Polícia Militar do Maranhão DÉCIO RODRIGUES CUNHA**, pela notável contribuição que deu ao Município de Governador Eugênio Barros/MA e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços sociais e atos de Bravura.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Eugênio Barros- MA, 11 de Outubro de 2023.

Isac de Araújo Sousa

Presidente

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 08250752ed10459cc3199d0576e75a7f

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

“CONCEDE o Título de Cidadão Honorário ao senhor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA conhecido como “DEDE LOCULTOR”.

A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros APROVA, nos termos do artigo 44, inciso V, alínea ‘e’ do Regimento Interno e do Inciso XX, do Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal, o **Presidente PROMULGA** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário ao senhor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA conhecido como “DEDE LOCULTOR”** pela notável contribuição que deu ao município de Governador Eugênio Barros/MA e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços sociais.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Eugênio Barros- MA, 11 de Outubro de 2023.

Isac de Araújo Sousa

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EUGENIOBARRENSE AO SENHOR GESIMIEL NUNES ALVES”.

A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros APROVA, nos termos do artigo 44, inciso V, alínea ‘e’ e o artigo 107, inciso VIII, ambos do Regimento Interno, o **Presidente PROMULGA** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO EUGENIOBARRENSE AO SENHOR GESIMIEL NUNES ALVES, PASTOR PRESIDENTE DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Eugênio Barros- MA, 11 de Outubro de 2023.

Isac de Araújo Sousa

Presidente

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 80cb66b85d11b43d5e62a79e98f586ac

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA O SENHOR MARISVALDO FREITAS DA SILVA CONHECIDO COMO “PAIO FREITAS”.

A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros APROVA, nos termos do artigo 44, inciso V, alínea ‘e’ do Regimento Interno e o Inciso XX, do Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal, o **Presidente PROMULGA** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário para o senhor Marisvaldo Freitas da Silva conhecido como “Paio Freitas”** pela notável contribuição que deu ao município de Governador Eugênio Barros/MA e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços sociais.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Eugênio Barros- MA, 11 de Outubro de 2023.

Isac de Araújo Sousa

Presidente

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: f9653152d2faa156e2a5610fe77fe9a5





CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº 60/2023

PORTARIA Nº 60/2023

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, **ELANY SANTOS SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR nos termos da Lei nº 173/2013 de 07 de janeiro de 2013, o servidor **RICARDO LIMA FACUNDO - CPF 003.704.653-50**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Palácio Poeta João Viana Guará - Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2023.

ELANY SANTOS SILVA
VEREADORA PRESIDENTE

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 905a9d2465a12f595b52df418de6c448*

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, por intermédio do seu Presidente, torna público, que promoverá a licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de um estacionamento para veículos, bem como a implantação de iluminação externa, paisagismo, calçamento do entorno e construção da sala de reunião, anexa ao plenário, para satisfazer as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA. **DATA DA SESSÃO: 31 de outubro de 2023, às 15:00 hs (quinze horas)**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados por meio do: Portal de Transparência da Câmara Municipal: <https://cmpresidentedutra.ma.gov.br/>, através do e-mail: cam.presidentedutra.ma@gmail.com, bem como poderá ser retirado presencialmente no Setor de Licitações desta Câmara Municipal, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã. Presidente Dutra/MA, 11 de outubro de 2023. Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

Presidente Dutra - MA, 11 de outubro de 2023.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA
Código identificador: 94c9d968df2a67a5c168f701bc43709f*

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, **EDINILSON SANTOS MOURA**, no pleno exercício de suas atribuições legais, em consonância com as disposições consignadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento na autoridade conferida pelo cargo que ocupa:

CONSIDERANDO: a vigência do Decreto Municipal Nº 17/2023, promulgado pelo Excelentíssimo Prefeito Cleilton Barros, o qual versa sobre o estabelecimento de ponto facultativo nas repartições que compõem a administração direta e indireta do Município de Urbano Santos/MA;

CONSIDERANDO, ainda, o caráter sagrado do feriado nacional de 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, que congrega valores culturais e religiosos relevantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica solenemente decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro do corrente ano, exclusivamente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como medida de respeito aos preceitos normativos vigentes e em consonância com os princípios da eficiência e cidadania;

Art. 2º - Por meio deste ato solene da presidência, determina-se, com zelo pela ordem institucional, a suspensão da realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Urbano Santos/MA, programada para o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), reconhecendo a importância da pausa para a celebração de eventos significativos à comunidade e ao País;

Parágrafo único: Durante esse período, com exceção da atividade legislativa, preservar-se-á o funcionamento ininterrupto do serviço de vigilância do prédio, garantindo-se a integridade do patrimônio público e o respeito às normas de segurança.

Art. 3º - Este solene decreto, instrumento jurídico em consonância com as diretrizes legais e regimentais, entra em vigor na data de sua publicação, visando conferir segurança jurídica aos atos administrativos, e revogam-se as disposições eventualmente conflitantes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urbano Santos, 11 de outubro de 2023.

Edinilson Santos Moura

Presidente da Câmara

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO
Código identificador: 7a2de0b7623790447806db6f7f43312*





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br